



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Débora Cristina Fontes Leite, Secretária Municipal da Saúde (SMS), para criação de um Centro Especializado para Mulheres em Situação de Rua e suas Diversidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo recomendar à Secretaria Municipal da Saúde de Sergipe a criação de um Centro Especializado para Mulheres em situação de rua e suas diversidades.

O Censo Municipal da População em Situação de Rua de Aracaju (2024), publicado em fevereiro de 2026, é um estudo de caráter público, participativo e intersetorial. A pesquisa contou com a colaboração de entidades como a Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Ministério Público Federal (MPF) e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, produzindo informações inéditas e qualificadas sobre as condições de vida dessa população no município de Aracaju.

Segundo os dados produzidos pelo Censo, das 623 pessoas identificadas, as mulheres representam apenas 16% da população em situação de rua no município. Entretanto, embora sejam minoria

1

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe
CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com código de verificação 10031003500510032008100310035000. Original em papel e versão digital. Autenticado em
art. 4º, II da Lei nº 11.418/2006 e 11.418/2006/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

numérica, concentram as formas mais graves de violações de direitos, ciclos de violência e exposição cotidiana a riscos extremos. Isso ocorre porque ser minoria nas ruas não significa estar menos vulnerável — muitas vezes significa estar ainda mais invisibilizada.

As mulheres em situação de rua vivenciam trajetórias marcadas por múltiplas violências, especialmente violência doméstica e familiar e violência sexual, frequentemente experimentadas ainda antes da situação de rua e, muitas vezes, agravadas ou continuadas durante a permanência nas ruas.

No campo da saúde, mulheres em situação de rua enfrentam dificuldades para o acompanhamento contínuo na atenção básica e para acessar serviços especializados. Trata-se de um grupo que vivencia riscos mais intensos e permanentes, o que exige políticas públicas específicas e sensíveis às questões de gênero, e não apenas respostas generalistas.

Também foi observada a precariedade no acesso à higiene menstrual. Mulheres cis e homens trans relataram dificuldade de acesso a absorventes, recorrendo ao uso de panos ou outras improvisações. Essa situação impacta diretamente a saúde, a dignidade e a permanência segura dessas pessoas no espaço urbano.

Diante desse cenário, a presente indicação se justifica porque as mulheres sofrem as formas mais graves de violência e violações de direitos. Além disso, os equipamentos existentes não conseguem atender plenamente às especificidades de gênero, especialmente no que se refere à proteção contra violências. Sem espaços seguros, especializados e articulados de forma intersetorial, o ciclo de violência tende a se reproduzir, dificultando processos de proteção, cuidado e saída das ruas.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assim, a criação de um Centro Especializado significa acolhimento seguro para mulheres cis, mulheres trans, travestis e pessoas não binárias; acesso à saúde integral, com atenção à saúde sexual e reprodutiva; garantia de higiene, dignidade e cuidado; articulação com assistência social, justiça, habitação e políticas de autonomia.

Diante do exposto, solicita-se a sensível apreciação da Secretaria de Estado da Saúde para que adote as providências necessárias à regulamentação e implementação desta importante ação.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Sra. Débora Cristina Fontes Leite, Secretária Municipal da Saúde (SMS), para criação de um Centro Especializado para Mulheres em situação de rua e suas diversidades.”

Palácio João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe, 12 de março de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 12/03/2026 12:46

Checksum: 22655011D7F8038F94DFE9691A464AE298A7A9681755ADDF9B140E83CFE5373F



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.